



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.820, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Revoga as Leis nºs 1807/2016 e 1809/2016 de autoria do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Lei nº 1807/2016 (que alterou a denominação da “Rua das Hortências” para “Rua Vereador Francisco Tambolim”) e a Lei nº 1809/2016 (que alterou a denominação da “Rua dos Lírios” para “Rua Antonio Ferreira Ceridório [Tonho Loriano]”) ficam revogadas, retornando às denominações originais.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de março de 2017.


PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura